



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços 41/2021. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para **execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, primeira etapa, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 890342/2019/MC/Caixa e contrapartida do município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes “01” e “02” da empresa:

LICITANTE	CREENCIADO (A)
CSM Construtora Silveira Martins, CNPJ 05.061.642/001-14	Sem representante na sessão.

Foi aberto o envelope n.º 01 contendo a habilitação da concorrente, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pelos presentes. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, o envelope n.º 02, contendo a proposta, será aberto posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada pelos presentes



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 15/12/2021, às 17:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 15/12/2021, às 17:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 16/12/2021, às 08:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16722707** e o código CRC **AC9E7238**.